

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado - SEJUS-NUTRER

DECLARAÇÃO**DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, EM REGIME SEMIABERTO OU EGRESSAS APTAS AO TRABALHO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90500/2024/SUPEL/RO**

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços comuns de engenharia e insumos para manutenção predial das unidades de saúde e prédios sob a tutela da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), conforme especificações técnicas estabelecidas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

NOME EMPRESARIAL: MMGR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 02.646.893/0001-72

O Núcleo de Trabalho Remunerado – NUTRER, vinculado à Gerência de Reinserção Social – GERES, da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado de Rondônia, em atenção ao disposto no **Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021**, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto, ou egressas do sistema prisional, aptas à execução dos serviços referentes à **Registro de preço para eventual contratação de serviços comuns de engenharia e insumos para manutenção predial das unidades de saúde e prédios sob a tutela da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), conforme especificações técnicas estabelecidas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).**

Declara, ainda, que, no momento oportuno, serão indicadas as pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto, ou egressas do sistema prisional, mais próximas da frente de trabalho, respeitando os critérios estabelecidos no referido Decreto.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2025.

GABRIELA DA S. TERRES

Chefe de Núcleo em Substituição - SEJUS/NUTRER

Portaria ID 0049815346

AMANDA LENA RYCHCIK

Gerente de Reinserção Social *em substituição*

Matrícula *****810

Portaria ID 0049803373



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 14/08/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela da Silva Terres, Chefe de Núcleo**, em 14/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LENA RYCHCIK, Gerente**, em 14/08/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063269769** e o código CRC **AB8B57E7**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0033.000191/2025-99

SEI nº 0063269769